

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

EDITAL 01/2021 – PPGSS/PROPEP/UFAL  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL- PPGSS/UFAL – MESTRADO E DOUTORADO – SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2021.

**REPOSTA AO RECURSO DE CPF n. 088.934.844-80**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão</b>
Delimitação do problema de pesquisa e objetivos definidos	3,0	<b>1,0</b>
Fundamentação teórica	3,0	<b>1,0</b>
Adequação dos procedimentos metodológicos à temática proposta	2,0	<b>1,5</b>
Relevância social do tema	2,0	<b>1,5</b>
<b>MÁXIMO TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>5,0</b>

O problema de pesquisa não foi devidamente delimitado. O projeto apresenta como recorte da pesquisa a saúde enquanto direito social, mas ao mesmo tempo elege “os estudos de gênero e as Epistemologias do Sul”, como caminho teórico. Sobre o interesse pelo tema os argumentos tomam outra direção: conhecer o Projeto Adoção de Presos, do Centro Universitário Tabosa de Almeida, por um lado e, por outro, personifica esse interesse no campo familiar. Ou seja, o projeto não consegue apresentar qual, de fato, é o problema de pesquisa, o que reflete na definição de objetivos.

Se o recorte era a saúde, na fundamentação teórica o projeto não traz nenhuma reflexão sobre esse tema. Expõe sobre o patronato e o Serviço Social, sobre a questão de gênero e sua relação com o patriarcado e com a colonialidade de forma bastante introdutória. Essa parte do projeto é concluída com indagações que se situam no campo dos direitos sociais e do Estado, mas não traz nenhuma reflexão nem sobre a temática dos direitos sociais, amplamente discutida no Serviço Social, e nem sobre o Estado.

Metodologia não está devidamente adequada à temática.

A imprecisão na delimitação e exposição do tema comprometeu sua relevância.

Nestes termos, **indeferimos** o pedido.  
Maceió, 21 de junho de 2021.

Banca:

Rosa Lúcia Predes Trindade  
Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda  
Silvana Márcia de Andrade Medeiros